



Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo

Programa de Pós-Doutorado

Centro de Síntese USP Cidades Globais em parceria com o Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais (PROFCIAMB) e apoio da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária (PRCEU/USP)

Edital de Bolsas 2021_03 - IEA-USP Polo São Carlos

1. **Processo Seletivo.** Este Edital institui os Termos do Processo Seletivo para 01 (um) bolsista de Pós-Doutorado no IEA – Polo São Carlos, coordenado pela Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo (EESC-USP), no âmbito do Centro de Síntese USP Cidades Globais, em parceria com o PROFCIAMB, e apoio da PRCEU por meio do Edital ODS-ONU 02/2021, com a aprovação do Projeto “A USP na comunidade: desenvolvimento de sistemas integrados sobre alimento, água e energia em espaços educacionais”, coordenado pelo professor Tadeu Malheiros, da EESC-USP. O Programa de Pós-Doutorado na USP é regulamentado pela Resolução 7.406, de 03/10/2017 (ver link <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-copq-no-7406-de-03-de-outubro-de-2017-2>).

2. **O Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais-PROFCIAMB.** O PROFCIAMB foi aprovado no âmbito da CAPES no final de 2015 e integra nove Universidades (USP, UFPR, UEM, UnB, UFPE, UFS, UEFS, UFAM, UFPA). Tem como objetivo geral possibilitar a formação continuada em nível de mestrado profissional de professores da educação básica e também de profissionais que atuem em espaços não formais (museus, jardins botânicos, centros de ciências) e/ou não escolares, e aqueles envolvidos com divulgação e comunicação das ciências. Entre seus objetivos específicos destaca-se contribuir no aprimoramento de práticas pedagógicas utilizando-se do contexto ambiental e realizar pesquisas na área das Ciências Ambientais no espaço da escola de ensino básico, contribuindo para que se fortaleça a produção, difusão e aplicação de conhecimentos didático-metodológicos associados às questões socioambientais da atualidade nos contextos escolares, entre outros. O PROFCIAMB é, assim, uma ponte importante de integração das Universidades com as escolas de educação básica, possibilitando que temas-chave de pesquisas na temática das ciências ambientais alcancem as redes municipais, estaduais e mesmo escolas técnicas federais e outros espaços não formais de ensino, e cheguem ao estudante e comunidade. Para maiores informações sobre o PROFCIAMB visite o site da REDE (link <http://www.proficiamb.eesc.usp.br/>), bem como o artigo “Desafios e aprendizados do Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais” (disponível no link <http://revistanupem.unespar.edu.br/index.php/nupem/article/view/836/466>).

3. **Sobre o Centro de Síntese Cidades Globais da USP e a parceria com a Rede PROFCIAMB.** Criado como um programa pelo Instituto de Estudos Avançados (IEA) da USP em 2016 com o apoio da Reitoria da Universidade de São Paulo, o Centro de Sínteses Globais surge como espaço de diálogo e convergência intelectual entre pesquisadores, sociedade e setores público e privado para o encontro de propostas e soluções para a promoção da qualidade de vida nas cidades. A contribuição se dá por meio de publicações, encontros e colóquios, bem como pelo envolvimento com gestores públicos municipais e representantes de setores empresariais e da sociedade civil. Para o USP-CG, as agendas públicas das cidades devem ser montadas com base em propostas prioritárias que tenham sido examinadas cientificamente, de forma que a priorização das políticas públicas tenha a menor probabilidade possível de produzir erros ou efeitos inócuos. Assim, a missão do programa é compreender a cidade como sistema complexo, por meio de uma abordagem inter e transdisciplinar, que possa trazer respostas factíveis a duas questões norteadoras, visando um sistema de proteção social, com projeções até 2050: (1) O que pode ser feito para melhorar a vida das pessoas nas cidades?; (2) O que pode ser feito para melhorar a vida das pessoas nas regiões metropolitanas? Entre as estratégias para responder a estas perguntas, o USP Cidades Globais e a Rede PROFCIAMB estabeleceram um conjunto de atividades de interface dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, do ensino em ciências ambientais e a questão do Nexo - alimento, água e energia. Mais informações do USP-CG podem ser obtidas no link <http://www.iea.usp.br/pesquisa/projetos-institucionais/usp-cidades-globais>. Dado este contexto integrado, **o projeto do pós-doutorado em questão insere-se no Programa USP-CG, e irá dialogar e se engajar ao longo de seu cronograma com diversos outros pesquisadores do IEA-USP e da Rede PROFCIAMB,** e portanto, o candidato deve prever, de forma complementar e direcionada ao contexto da Integração IEA/USP e PROFCIAMB, no seu Plano de Trabalho (Quadro 1 do Item 6 deste Edital), as seguintes atividades: (1) realizar pelo menos 1 simpósio destinado ao aprofundamento teórico-metodológica sobre o tema de sua pesquisa; (2) participar na organização de seminário UrbanSus, de reflexão avançada, sobre temas de interesse do USP Cidades Globais IEA voltados à difusão de avanços do conhecimento para a coletividade; (3) elaborar pelo menos 1 artigo digital para publicação na página do USP CG IEA; (4) submeter pelo menos 1 artigo para publicação em periódico; (5) colaborar para ampliar a comunicação científica dos resultados dos estudos e pesquisas de seus membros do USP CG IEA, em mídias.

4. **Contexto em que se insere a demanda do projeto de pós-doutorado.** A demanda está diretamente relacionada ao Projeto de extensão intitulado “A USP na comunidade: desenvolvimento de sistemas integrados sobre alimento, água e energia em espaços educacionais, coordenado pelo professor Tadeu Malheiros, da Universidade de São Paulo, por meio do Edital ODS-ONU 02/2021 - Inclusão social e diversidade na USP e em municípios de seus campi, com recursos financeiros vinculado à Pró-reitoria de Cultura e Extensão Universitária (PRCEU).

O referido Edital tem como objetivo disciplinar o fomento às iniciativas de cultura e extensão universitária ligadas à inclusão social e diversidade e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030 da ONU. Neste caminho, diferentes setores da sociedade, como as universidades, podem e devem colaborar para o desenvolvimento de ações que alcancem esse fim. Dado este quadro, este projeto objetiva desenvolver ações educativas que contribuam com o ODS 4 - Educação de qualidade, e transversalmente com outros ODS, por meio da participação da comunidade USP e agentes da Educação Básica.

Em especial, busca-se contribuir com a meta 4.7 “Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-

violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável”. Alinhado à Base Nacional Comum Curricular, serão também elaborados materiais educativos e fomentadas discussões a fim de disseminar conhecimentos e habilidades e promover a cultura para o desenvolvimento sustentável.

O projeto de pós-doutorado, foco deste Edital insere-se neste contexto, no sentido de contribuir cientificamente no desenvolvimento, implementação e validação de kits educacionais para o ensino em sustentabilidade, formado por um sistema de aproveitamento de água da chuva, de energia solar, e horta e compostagem, em espaços formais e não formais de aprendizagem da Educação Básica, como laboratório vivo de pesquisa, ensino e extensão, fortalecer o diálogo entre diferentes atores da sociedade - USP, comunidade e escolas. Espera-se, analisar a efetividade dos materiais educacionais produzidos, de forma a entender os potenciais impactos na redução da vulnerabilidade social nas dimensões trabalhadas no projeto.

O principal público-alvo a ser trabalhado no período do pós-doutoramento é a comunidade escolar da: i) E.E. Jardim Paiva I que oferta o Ensino Fundamental (EF), localizada na periferia de Ribeirão Preto; ii) E. E. Sebastião de Oliveira Rocha, localizada na cidade de São Carlos. Para além do ambiente das escolas, pretende-se alcançar também as comunidades adjacentes.

Tem-se também como público os visitantes e os profissionais do Centro de Divulgação Científica e Cultural (CDCC) da USP da cidade de São Carlos, caracterizando como um espaço de divulgação e acessibilidade ao conhecimento sobre desenvolvimento sustentável à comunidade em geral.

Espera-se do pós-doutorando, a realização de atividades que incluam: apoio na orientação e monitoramento das pesquisas de interface no Nexo-alimento, água e energia em relação aos objetivos do Edital ODS-ONU; apoio na organização e contribuição em Curso EaD de extensão no tema Água, com envolvimento dos mestrandos do PROFCIAMB como tutores; apoio na organização de curso e capacitação de discentes para atuarem como tutores nos cursos de curta duração em EaD ofertados pela Rede PROFCIAMB; realização das atividades indicadas junto ao Programa USP-CG IEA-Polo São Carlos; realização de pesquisa para diagnóstico local de cada instituição envolvida no projeto do Edital ODS-ONU 02/2021, público-alvo, e vizinhança, bem como avaliação dos efeitos e resultados esperados da implementação dos kits para o ensino em sustentabilidade, incluindo sistematização e análise de dados e indicadores de avaliação do projeto, de forma a estimular a replicação dos sistemas em ambientes diversos, inclusive residencial para os alunos, e espaços públicos e/ou ONG a depender de consolidação de novas parcerias.

5. Do perfil do(a) candidato(a): 5.1. Exige-se do(a) candidato(a) atender aos seguintes requisitos: I - Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em Programas de Pós-graduação, nacionais e/ou internacionais, sendo os nacionais avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela Comissão responsável pelo processo seletivo em questão; II - Ter concluído o doutoramento há menos de 10 (dez) anos; III. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq; IV - Tenha experiência em projetos de sustentabilidade, que contribua no desenvolvimento dos sistemas de aproveitamento de água da chuva, de energia solar, horta e compostagem, que serão desenvolvidos e implementados nos espaços formais (2 escolas públicas) e não formal de aprendizagem (CDCC/USP). V - Não ser aposentado ou estar em situação equiparada; VI - Os candidatos para se inscreverem podem ser brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil portadores de visto temporário ou permanente, sem vínculo empregatício ou mesmo ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício. No entanto, não haverá pagamento de Auxílio Instalação. 5.2 – O início das atividades está previsto a partir de 1 de outubro de 2021; o período de duração da bolsa será de 9 (nove) meses, com eventual

possibilidade de renovação por até mais 3 (três) meses. 5.3. Valor da Bolsa é de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) por mês. Para esta bolsa de pós-doutoramento prevê-se dedicação de 40h semanais. 5.4. O bolsista não poderá acumular bolsas com outras concedidas por agências de fomento ou pagas com recursos financeiros das USP, exceção aos apoios da Superintendência de Assistência Social (SAS). É também vedado o acúmulo da bolsa com o exercício profissional remunerado ou ser aposentado ou estar em situação equiparada.

6. Documentos necessários para inscrição: 6.1 Preenchimento do formulário de inscrição do Anexo 1. 6.2 Preenchimento da Tabela de Indicadores para análise de curriculum, conforme Anexo 2. Anexar os Comprovantes associados aos indicadores. Indicadores sem comprovantes não serão pontuados. 6.3 Carta de motivação para a vaga pretendida, destacando o alinhamento e engajamento no contexto do Centro de Síntese USP Cidades Globais e a parceria do PROFCIAMB (máx. 1 página). 6.4 Plano de Trabalho de Pesquisa com Metas e Ações de atividades de Pesquisa, de Ensino e de Extensão (até 20 páginas, em formato A4, margens esquerda e direita de 3 cm, margens superior e inferior de 2,0 cm, fonte Arial, tamanho 11 ou Times New Roman tamanho 12), o qual deve conter os itens conforme detalhado no Quadro 1; 6.5 O período para a realização das inscrições é do dia 16 de setembro de 2021 até 24 de setembro de 2021, por meio do correio eletrônico **nups@eesc.usp.br**. 6.6 Inscrições enviadas com dados incompletos não serão consideradas.

Quadro 1. Itens que devem constar do Plano de Trabalho de Pesquisa

I. DADOS GERAIS: Nome do candidato; Título do projeto; Período; Áreas do conhecimento; Palavras-chave; Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável (ODS) afim;
II. RESUMO
III. FORMULAÇÃO DO PROBLEMA
IV. OBJETIVOS
V. IMPACTOS CIENTÍFICOS E SOCIAIS
VI. METODOLOGIA
VII. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES
VIII. RAZÕES PARA DESENVOLVER O PROJETO NO IEA, no âmbito do Programa Cidades Globais, alinhado ao contexto do Item 3 do Edital (incluir aqui : (1) realizar pelo menos 1 simpósio destinado ao aprofundamento teórico-metodológica sobre tema de sua pesquisa; (2) participar na organização de seminários UrbanSus, de reflexão avançada, sobre temas de interesse do USP Cidades Globais IEA voltados à difusão de avanços do conhecimento para a coletividade; (3) elaborar pelo menos um artigo digital para publicação na página do USP CG IEA; (4) submeter pelo menos um artigo para publicação em periódico; (5) colaborar para ampliar a comunicação científica dos resultados dos estudos e pesquisas de seus membros do USP CG IEA, em mídias.
IX. PLANEJAMENTO DE SUBMISSÕES E PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS: de artigo(s) em revista(s) científica(s) de seletiva política editorial (indicando nomes de revistas de interesse e número de manuscritos), e livro ou capítulo de livro
X. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
XI. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

7. Dos critérios de seleção: 7.1. Para fins deste edital, os candidatos devem ter formação de graduação em Ensino de ciências, Ciências ambientais, Ciências biológicas, Química, Engenharias ou áreas afins. 7.2. Os inscritos serão avaliados e classificados pela Comissão de Seleção, que levará em conta o mérito acadêmico, aferido via Currículo Lattes (e comprovantes anexados), e seu Plano de Trabalho. Métricas específicas definidas pela Comissão de Seleção

serão utilizadas como critérios de desempate. 7.3 Em atenção ao Código de Ética da Administração Pública do Estado de São Paulo, Decreto No. 60.428/2014, a Comissão de Seleção, os avaliadores externos convidados, poderão, a qualquer momento deste Processo Seletivo, analisar e apreciar o histórico de antecedentes, de processos, de denúncias, de informações de ouvidorias públicas, de julgamentos, e/ou de penas, no âmbito Cível ou Criminal, considerados de interesse institucional para classificar, reclassificar e/ou desclassificar candidatos inscritos no presente Processo Seletivo. 7.4. O processo seletivo terá duas Etapas. Na Etapa 1 verificar-se-á os documentos encaminhados pelos candidatos inscritos, os quais receberão confirmação de pré-selecionados, com a respectiva nota de seu Currículo. Para a nota da Etapa 1 será utilizada a Tabela 1. A nota da Etapa 2 será dada com base no plano de trabalho de pesquisa (conforme Quadro 1) encaminhado na inscrição (notas de 0 (zero) a 10 (dez)). Para a Etapa 2, os inscritos pré-selecionados serão chamados para esclarecerem aspectos de seu curriculum e experiência acadêmico-científicas. A banca terá até 20 minutos para fazer a arguição. O candidato cujo Plano de Trabalho receber nota inferior a 6,0 (seis) será automaticamente desclassificado. A nota final do processo seletivo será a média ponderada das notas da Análise de Curriculum (Etapa 1, com base na Tabela 1) e a nota do Plano de Trabalho (Etapa 2, com base no Quadro 1), sendo que a Etapa 1 terá peso 4 (quatro) e a Etapa 2 peso 6 (seis). 7.5 Para desempate entre candidatos com notas finais iguais, este Edital utilizará a pontuação do GRUPO I da Tabela 1.

Tabela 1. Indicadores para análise de curriculum

GRUPO I – Formação, Capacitação e Cursos: 20 pontos	Pontos unitário	Máx pontos
• Tese de Doutorado no tema recursos hídricos, ciências ambientais ou meio ambiente (8 pontos)	8	8
• Coordenador ou Ministrante de Curso de extensão na temática recursos hídricos, ciências ambientais ou meio ambiente (carga horária mínima de 20 h., máximo 3)	2	6
• Participante de Curso de extensão no tema recursos hídricos, ciências ambientais ou meio ambiente (carga horária mínima de 20 h., máximo 3)	2	6
GRUPO II – Publicações: 36 pontos	unitário	máx
• Periódicos com QUALIS CAPES extrato A1 a A4 (se for com foco no tema recursos hídricos, ciências ambientais, ou meio ambiente pontuação será de 3 pontos cada um; se for em outro foco a pontuação individual será de 2 pontos) (máximo 2 publicações)	3 ou 2	6
• Periódicos com QUALIS CAPES extrato B1 a B5 (se for com foco no tema recursos hídricos, ciências ambientais ou meio ambiente pontuação será de 2 pontos cada um; se for em outro foco a pontuação individual será de 1 ponto) (máximo 3 publicações)	2 ou 1	6
• Organização de Livro (se for com foco no tema recursos hídricos, ciências ambientais ou meio ambiente pontuação será de 3 pontos cada um; se for em outro foco a pontuação individual será de 2 pontos) (máximo 2 livros)	3 ou 2	6

<ul style="list-style-type: none"> • Publicação de Capítulos de Livro (se for com foco no tema recursos hídricos, ensino de ciências ou meio ambiente pontuação será de 2 pontos cada um; se for em outro foco a pontuação individual será de 1 ponto) (máximo 3 publicações) 	2 ou 1	6
<ul style="list-style-type: none"> • Publicação de produtos educacionais (se for com foco no tema recursos hídricos, ensino de ciências ou meio ambiente pontuação será de 3 pontos cada um; se for em outro foco a pontuação individual será de 2 ponto) (máximo 4 publicações) 	3 ou 2	12
GRUPO III - Participação em Projetos de Pesquisa e Extensão:	unitário	máx
14 pontos		
<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação de Projeto de pesquisa ou extensão com financiamento (se for com foco no tema recursos hídricos, ciências ambientais ou meio ambiente pontuação será de 3 cada um; se for em outro foco pontuação individual será de 2 pontos) (no máximo 2 projetos) 	3 ou 2	6
<ul style="list-style-type: none"> • Participação em Projeto de pesquisa ou extensão com financiamento (se for com foco no tema recursos hídricos, ciências ambientais ou meio ambiente pontuação será de 2 cada um; se for em outro foco pontuação individual será de 1 ponto) (no máximo 4 projetos) 	2 ou 1	8
GRUPO IV – Atuação Profissional: 30 pontos	unitário	máx
<ul style="list-style-type: none"> • Atividades profissionais específicas do magistério - educação básica, graduação ou pós-graduação (anos de atuação, no máximo 5, sendo 2 pontos por ano) 	2	10
<ul style="list-style-type: none"> • Atividades profissionais na área ambiental (anos de atuação, valor adicional, no máximo 6, sendo 2 pontos por ano) 	2	12
<ul style="list-style-type: none"> • Atividades de educação ambiental (anos de atuação, no máximo 4, sendo 2 pontos por ano) 	2	8
Total geral	---	100
Nota (de 0 (zero) a 10 (dez)) = Total geral / 10		

8. A **Comissão de seleção** será formada por 2 professores/pesquisadores doutores e um representante do Comitê Gestor do Centro de Síntese USP Cidades Globais - IEA – USP.

9. **Cronograma:** • 16/09 a 24/09/2021: Período de inscrição e recepção de documentos via correio eletrônico (email nups@eesc.usp.br) • Até 27/09/2021: Análise dos documentos da Etapa 1 • Até 28/09/2021 Manifestação dos classificados via email dos inscritos da agenda da entrevista por sistema de videoconferência • Previsão das entrevistas: 28 a 29/09/2021 • Até 30/09/2021: Período de manifestação por escrito do(a) primeiro(a) candidato(a) classificado(a) sobre aceitação da bolsa, que terá início de vigência previsto em 01/10/2021. Havendo negativa de aceitação do primeiro candidato, a bolsa será oferecida ao próximo candidato conforme a lista de classificados, até aceitação definitiva, dentre os candidatos classificados. Após o aceite, o candidato

encaminhará os documentos requeridos para registro junto ao IEA-USP, e respectiva assinatura do contrato da bolsa.

10. Dos **documentos para outorga da bolsa e registro junto ao IEA**: O candidato selecionado será informado posteriormente dos documentos a serem encaminhados para fins de outorga da bolsa e registro no IEA-USP.

11. Das **disposições finais**: 11.1. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar os termos do presente Processo Seletivo 2021_03. 11.2. Maiores informações sobre o presente Edital podem ser obtidas através do e-mail: nups@eesc.usp.br (a/c prof. Tadeu Malheiros).

Anexo 1 - Formulário de Inscrição

Nome:

Número USP (se houver):

Naturalidade:

Nacionalidade:

RG ou RNE:

CPF:

Endereço Residencial:

Cidade:

Estado:

CEP:

Nome da mãe:

Telefone:

Email:

Endereço do Currículo Lattes (atualizado):

ANEXO 2 - Indicadores para a análise de curriculum

Preencher a tabela abaixo e encaminhar junto com a documentação comprobatória

NOME DO CANDIDATO:				
GRUPO I – Formação, Capacitação e Cursos: 20 pontos	Pontos unitário	Máx pontos	Indicação prévia	Número do arquivo do comprovante
Tese de Doutorado no tema recursos hídricos, ciências ambientais ou meio ambiente (8 pontos)	8	8		
Coordenador ou Ministrante de Curso de extensão na temática recursos hídricos, ciências ambientais ou meio ambiente (carga horária mínima de 20 h., máximo 3)	2	6		
Participante de Curso de extensão no tema recursos hídricos, ciências ambientais ou meio ambiente (carga horária mínima de 20 h., máximo 3)	2	6		
GRUPO II – Publicações: 36 pontos	unitário	máx	Indicação prévia	Número do arquivo do comprovante
Periódicos com QUALIS CAPES extrato A1 a A4 (se for com foco no tema recursos hídricos, ciências ambientais, ou meio ambiente pontuação será de 3 pontos cada um; se for em outro foco a pontuação individual será de 2 pontos) (máximo 2 publicações)	3 ou 2	6		
Periódicos com QUALIS CAPES extrato B1 a B5 (se for com foco no tema recursos hídricos, ciências ambientais, ou meio ambiente pontuação será de 2 pontos cada um; se for em outro foco a pontuação individual será de 1 ponto) (máximo 3 publicações)	2 ou 1	6		
Organização de Livro (se for com foco no tema recursos hídricos, ciências ambientais, ou meio ambiente pontuação será de 3 pontos cada um; se for em outro foco a pontuação individual será de 2 pontos) (máximo 2 livros)	3 ou 2	6		
Publicação de Capítulos de Livro (se for com foco no tema recursos hídricos, ciências ambientais, ou meio ambiente pontuação será de 2 pontos cada um; se for em outro foco a pontuação individual será de 1 ponto) (máximo 3 publicações)	2 ou 1	6		
Publicação de produtos educacionais (se for com foco no tema recursos hídricos, ciências ambientais, ou meio ambiente pontuação será de 3 pontos cada um; se for em outro foco a pontuação individual será de 2 ponto) (máximo 4 publicações)	3 ou 2	12		
GRUPO III - Participação em Projetos de Pesquisa e Extensão: 14 pontos	unitário	máx	Indicação prévia	Número do arquivo do comprovante

Coordenação de Projeto de pesquisa ou extensão com financiamento (se for com foco no tema recursos hídricos, ciências ambientais ou meio ambiente pontuação será de 3 cada um; se for em outro foco pontuação individual será de 2 pontos) (no máximo 2 projetos)	3 ou 2	6		
Participação em Projeto de pesquisa ou extensão com financiamento (se for com foco no tema recursos hídricos, ciências ambientais ou meio ambiente pontuação será de 2 cada um; se for em outro foco pontuação individual será de 1 ponto) (no máximo 4 projetos)	2 ou 1	8		
GRUPO IV – Atuação Profissional: 30 pontos	unitário	máx	Indicação prévia	Número do arquivo do comprovante
Atividades profissionais específicas do magistério - educação básica, graduação ou pós-graduação (anos de atuação, no máximo 5, sendo 2 pontos por ano)	2	10		
Atividades profissionais na área ambiental (anos de atuação, valor adicional, no máximo 6, sendo 2 pontos por ano)	2	12		
Atividades de educação ambiental (anos de atuação, no máximo 4, sendo 2 pontos por ano)	2	8		
Total geral	---	100		

OBS: Anexar todos os comprovantes.